



IPMJ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JACAREÍ

Autorização

AS 000031/2026 - Emissão: 12/02/2026**1ª Via - CLÁUSULAS IPMJ**

Fornecedor:	ABIPEM-ASSOC.BRAS.DE INSTIT.DE PREV.ESTAD E MUNIC (3860937)			29.184.280/0001-17
Endereço:	QUADRA Q SCLRN, 711 - BLOCO G - LOJA 15, CEP: 70750557, BRASILIA - DF			
e-Mail:		Contatos:	06142672100	
Conta Bancária	-	Agência:	-	C/C: -

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	SEDE DO IPMJ (0001)
Centro Consumo:	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO ADM. E FINANCEIRO (007)
Solic.de Compra:	000039/2026

Processo de Compra

Número:	000014/2026	Modalidade:	IN - Inexigibilidade nº: 000002/2026
Data:	09/02/2026	Artigo:	*Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f
Comprador:	VICTOR_IPMJ		

Ocorrências

Ata de Registro de Preço

Número:		Vigência:		Representante:	
---------	--	-----------	--	----------------	--

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	030 Dias	Condições de Pagamento:	11 DFS
Local para execução do serviço:	Rua Antonio Afonso, 513 - Centro - Jacarei / SP		

Empenho(s)

000093/2026 - Ordinário	Data: 12/02/2026	UO: 0401 - DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ UE: 040101 - GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ 19 040101 09.272.0012.2510 04 690.0000 3.3.90.39.22	Valor Utilizado: R\$ 2.200,00
-------------------------	---------------------	---	--------------------------------------

**IPMJ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JACAREÍ****Autorização****AS 000031/2026 - Emissão: 12/02/2026****1ª Via - CLÁUSULAS IPMJ**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	15.15054166 SERVIÇOS DIVERSOS - PESSOA JURÍDICA - CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Inscrição para participação do 8º congresso brasileiro de investimentos - Florianópolis / SC	2,0000	1.100,0000	R\$ 2.200,00
<i>UNIDADE DE MEDIDA: UN</i>				
TOTAL:				R\$ 2.200,00

(DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

Carta Contrato Cláusulas – Lei nº 14.133/2021

- 1 - O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente / Boleto Bancário;
- 2 - Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF / AS e do Empenho, além da Condição de Pagamento;
- 3 - As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, formato este correspondente à inscrição principal do Instituto no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4 - O não cumprimento das especificações e condições da Autorização de Fornecimento e/ou Autorização de Execução de Serviço fica sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações vigentes;
- 5 - Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago;
- 6 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução da presente Carta Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o que seja: Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada; Criar, de modo fraudulento ou irregular, passar celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações da presente Carta Contrato, sem autorização em regulamento de licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro da presente Carta Contrato; Ou de qualquer maneira fraudar a presente Carta Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam práticas corruptas, conforme Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) e/ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas ao presente Carta Contrato.
- 7 - O fornecedor declara que tem ciência da Política de Segurança da Informação e do Código de Ética do IPMJ, instituídos pelas Resoluções nº 04/2021 e nº 05/2021, respectivamente.

O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.